



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 1202/2022

**EMENTA:** INDICO AO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE JUSTIÇA A FISCALIZAÇÃO SOBRE POSSÍVEL INVASÃO EM ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NAS CONFLUÊNCIAS DAS RUAS JORGE CALIL NEME COM A RUA PROF. BRASILINA NUTI.

**SENHOR PRESIDENTE,**

**CONSIDERANDO** que:

a) Cabe proposição de indicação para sugestões de medidas de interesse público ao Prefeito e órgãos da administração indireta e fundacional, conforme o disposto no art. 123, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

b) Munícipes vieram até este gabinete nos relatar que algumas pessoas cercaram o terreno público situado na esquina da Rua Jorge Calil Neme com a Rua Prof. Brasilina Nuti , apropriando-se dele indevidamente;

c) Não obstante, tais ocupantes irregulares não permitem que a própria comunidade local faça a limpeza e a conservação da área.

**INDICO** que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, a fiscalização no local indicado.

Cumpre destacar que já é de conhecimento das autoridades municipais a irregular ocupação no terreno público em questão, haja vista já ter-se realizada denúncia por meio do Serviço de Atendimento ao Muncípe (protocolo 2022162274).





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Nesse sentido, solicita-se a tomada rápida de providências quanto a esta suposta invasão, de modo a impedir a consolidação e formação de moradias irregulares em terreno público.

Confirmando-se a presença de invasores no local, imperiosa a adoção de ações conjuntas entre as secretarias municipais de modo a alocá-los adequadamente em outro(s) locais, amparando-os sem que, com isso, permita-se uma invasão em terreno público.

Certo da compreensão e com a certeza de que a solicitação será atendida com a seriedade que é devida, com eventual encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Duarte Nogueira, subscrevo a presente com estima e consideração.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2022.

**FRANCO FERRO**  
**Vereador - PRTB**

